DECRETO



DECRETO Nº 145/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado em 26/02/2024, devidamente, assinado pelo servidor José Williams Alves de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, por motivo de aposentadoria, o funcionário público JOSÉ WILLIAMS ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE DE PORTARIA, sob matrícula nº 2576, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 550960 SSP/SE, CPF 190.156.405-30, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha